



PROJETO DE LEI Nº 003/2021

Estabelece denominação para o Coreto Municipal.

Art. 1º O Coreto Municipal situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert passa a denominar-se “**SENADINHO MUNICIPAL CARMO ZANETTI**”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, a fixação de placa na sede, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 003/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para o Coreto Municipal, situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina o Coreto Municipal.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

